***Informação 1:*** *este contrato deverá ser aplicado em situações onde o proprietário ou gestor de uma propriedade rural (o contratante) deseja delegar atividades específicas para uma empresa (a contratada), em vez de contratar o funcionário de forma direta.*

***Informação 2:*** *Trata-se apenas de um modelo de contrato, o qual deverá ser ajustado de acordo com a realidade de cada local, segmento produtivo e necessidade do produtor rural.*

***Informação 3:*** *As partes grifadas em AMARELO devem ser preenchidas de acordo com os dados solicitados na cláusula. As partes grifadas em AZUL são observações a serem incluídas, se necessário.*

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RURAL (TERCEIRIZAÇÃO)

### DAS PARTES

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (estado civil), com RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cadastrado no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE** e;

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ pessoa jurídica: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº. \_\_\_ por seu representante legal \_\_\_\_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADA**.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em \_\_\_\_\_\_\_\_ por parte da CONTRATADA, de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA.

A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

**Parágrafo primeiro -** A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar: \_\_\_\_\_\_\_\_:

Obs: (EPI’S, se previsto no contrato – quando a atividade for exercida integralmente na propriedade da contratante deve ser fornecido local para refeição, instalações sanitárias, etc...)

**Parágrafo segundo -** A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula sexta.

### CLÁUSULA TERCEIRA.

A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos no ANEXO I.

**Parágrafo primeiro -** A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

**Parágrafo segundo -** Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

**Parágrafo terceiro -** Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista, tributário e previdenciário referente ao período que perdurar a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

**Parágrafo quarto -** A CONTRATADA vai fornecer ao CONTRATANTE todos os respectivos documentos fiscais.

**CLÁUSULA QUARTA.**

A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no ANEXO I, que passa ser parte integrante do presente contrato.

**Parágrafo único -** Os serviços terão início em \_\_\_\_\_\_\_\_ dias corridos da assinatura do presente contrato.

### CLÁUSULA QUINTA.

A execução dos serviços, objeto do presente contrato, passará por avaliações periódicas para fins de constatar o cumprimento dos indicadores de produtividade, abaixo indicados:

**SEGURANÇA:** Para fins de observância aos indicadores de segurança do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar o uso regular de EPI’S ou quaisquer outros pedidos que tratem da segurança pessoal ou da regular prestação de serviço;

**QUALIDADE:** Para fins de observância aos indicadores de qualidade do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar o cumprimento integral da prestação de serviço por meio de fotos ou qualquer outro meio estipulado pelo CONTRATANTE;

**COMUNICAÇÃO:** Para fins de observância aos indicadores de comunicação do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar o uso eficiente dos materiais de comunicação (radio, celular etc...);

**PONTUALIDADE:** Para fins de observância aos indicadores de pontualidade do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar o cumprimento integral do período mínimo fixado para desempenho da sua prestação de serviço;

**CLÁUSULA SEXTA.**

Os serviços OBJETO deste contrato serão remunerados pela quantia total de \_\_\_\_\_\_\_\_ , a serem divididos em \_\_\_\_\_\_\_\_ pagamentos, da seguinte forma:

1ª parcela: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_ reais), a ser efetuado no dia \_\_\_\_\_\_\_\_ ;

2ª parcela: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_ reais), a ser efetuado no dia \_\_\_\_\_\_\_\_ ;

3ª parcela: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_ reais), a ser efetuado no dia \_\_\_\_\_\_\_\_ .

*Obs: (se o contrato for por prazo indeterminado, colocar apenas as parcelas dos primeiros doze meses depois a informação de reajustes anuais. Vide cláusula oitava, parágrafo único.)*

**Parágrafo primeiro -** No caso de atraso no pagamento superior a 10 dias, será devida multa moratória no valor de \_\_\_\_\_\_\_\_ sobre a parcela inadimplida, além da atualização do valor pelo \_\_\_\_\_\_\_\_.

**Parágrafo segundo -** Considera-se o cumprimento integral do contrato o momento em que todos os serviços especificados no ANEXO I tenham sido concluídos, mediante aprovação e revisão final da CONTRATANTE ou outra forma de entrega especificada no ANEXO I.

**CLÁUSULA SÉTIMA.**

O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA.**

A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados no cronograma previsto no ANEXO I, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

**Parágrafo único -** Este instrumento tem validade por prazo indeterminado.

*Obs: este parágrafo único deverá ser usada apenas se o contrato for por prazo indeterminado (vide cláusula sexta).*

**CLÁUSULA NONA.**

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de \_\_\_\_\_\_\_\_ dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA.**

O CONTRATANTE declara expresso CONSENTIMENTO que o CONTRATADO irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. [7º](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/200399417/artigo-7-da-lei-n-13709-de-14-de-agosto-de-2018), inc. [V](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/200399389/inciso-v-do-artigo-7-da-lei-n-13709-de-14-de-agosto-de-2018) da [LGPD](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/612902269/lei-13709-18), os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. [7º](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/200399417/artigo-7-da-lei-n-13709-de-14-de-agosto-de-2018), inc. [II](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/200399404/inciso-ii-do-artigo-7-da-lei-n-13709-de-14-de-agosto-de-2018) da [LGPD](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/612902269/lei-13709-18), bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. [7º](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/200399417/artigo-7-da-lei-n-13709-de-14-de-agosto-de-2018), inc. [V](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/200399389/inciso-v-do-artigo-7-da-lei-n-13709-de-14-de-agosto-de-2018) da [LGPD](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/612902269/lei-13709-18).

**Parágrafo único -** Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.**

Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

**Parágrafo primeiro -** A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. [3º](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10634289/artigo-3-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943) da [CLT](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/111983249/consolida%C3%A7%C3%A3o-das-leis-do-trabalho-decreto-lei-5452-43), nos termos do art. [442-B](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/173000177/artigo-442b-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943) da [CLT](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/111983249/consolida%C3%A7%C3%A3o-das-leis-do-trabalho-decreto-lei-5452-43).

**Parágrafo segundo -** A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de \_\_\_\_\_\_\_\_ do Estado de \_\_\_\_\_\_ .

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

(data)\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:

ANEXOS:

ANEXO I - Descritivo, cronograma e especificações dos serviços.

*Obs: Elaborar planilha detalhada com especificações de trabalhos a serem desenvolvidos de acordo com a atividade a ser exercida pelo CONTRATADO;*